



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 596/2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Rodrigo Alves Gil**,
Quadro de pessoal.: GAB/SEMED - Temporários
Cargo de.....: Chefe de Setor de Merenda Escolar,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de.....: 25, 26, 27 e 30 de Outubro de 2017,
Destino.....: Interior do Município.

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca (entrega de merenda escolar).

Art. 2º. - Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) e totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 25 de outubro de 2017.

Valmiro Machado Moura
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

Recebi em 25/10/ 2017.

Rodrigo Alves Gil

RODRIGO ALVES GIL
CPF Nº 018.265.002-27
RG Nº 6625461PC/PA

Dados Bancários
AG. 0551
C/C Nº 29963-2
Caixa Econômica Federal